



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 16/2018

Câmara Municipal de Capitólio/MG, 25 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a correção dos subsídios dos agentes políticos de Capitólio”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capitólio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62 do Regimento Interno, combinado com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e artigo 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica corrigido em 2,06% (dois vírgula zero seis por cento) os subsídios dos agentes políticos de Capitólio, fixados por força da Resolução nº 04/2016, para se estabelecer o valor a ser pago a partir, inclusive, do mês de janeiro de 2018.

Parágrafo único. O índice de 2,06% (dois vírgula zero seis), constante do *caput* é referente ao INPC (IBGE) acumulado em doze meses, relativo ao mês de dezembro de 2017, conforme determina o parágrafo único do artigo 2º da Resolução 04/2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2018.


Recebido em 26/01/2018
Prefeitura Municipal de Capitólio
CNPJ 16.726.028/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Capitólio/MG, 25 de janeiro de 2018.


ALISSON SANTOS ALMADA
Presidente da Câmara Municipal


ELIAS ANTÔNIO CHAVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

RENATO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretária da Câmara Municipal